



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6704

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.040,00 (Cento e Setenta Mil e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	177	2.000,00
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 39 00	293	16.140,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	533	900,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	670	7.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	691	53.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	779	2.500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	846	500,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	882	2.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	940	86.000,00
Total:			170.040,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	91	20.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 30 00	95	15.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 36 00	96	4.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 39 00	97	30.000,00
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 30 00	102	9.000,00
02 04 01 19 122 0024 3008	4 4 90 52 00	141	3.000,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 50 41 00	189	4.000,00
02 07 01 15 122 0021 3030	3 3 90 39 00	268	5.140,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 39 00	513	900,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 16 00	699	60.000,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 30 41 00	934	19.000,00
Total:			170.040,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo